



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público do Município de Barroquinha - CE;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

## **11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - A despesa estimada da ordem de **R\$ 166.178,67 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, e correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público do Município de Barroquinha - CE, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade: 26.782.0009.1.003 - Construção, Reparo e Manutenção de Passagens Molhadas. Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

## **12 - DOS RECURSOS**

12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues a Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Barroquinha - CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público do Município de Barroquinha - CE.

12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

13.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Barroquinha - CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Barroquinha - CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Barroquinha - CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Barroquinha - CE.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Barroquinha - CE.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Barroquinha - CE.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Barroquinha - CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Barroquinha - CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Barroquinha - CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Público de Barroquinha - CE.

**14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS**

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

**15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Barroquinha - CE, sito à Rua 11 de maio, nº 739 - Centro, Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de Barroquinha - CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Barroquinha - CE, 16 de Fevereiro de 2017.

**ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ANEXO I**

Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Bonificações e Despesas Indiretas – BDI.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO, conforme especificações a seguir:**



## PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- MEMORIAL DESCRITIVO
- DESENHO TÉCNICO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CALCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS
- ENCARGOS SOCIAIS
- FOTOS

**OBRA: RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS**

**LOCAL: BARROQUINHA DOS FIÉIS 01, 02 E 03, UNHA DE GATO, LAGOA SALGADA, PAGEÚ, PICADA NOVA E PRAIA NOVA, MUNICÍPIO DE BARROQUINHA CEARÁ.**

  
**PATRICK MELO CAVALCANTE**  
Eng<sup>o</sup>. Civil – CREA 51.528-D

Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63

**DATA: JANEIRO / 2017**





## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### OBJETO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas a serem obedecidas durante a recuperação das Passagens Molhadas Barroquinha dos Fiéis 01, 02 e 03, Unha de Gato, Lagoa Salgada, Pageú, Picada Nova e Praia Nova.

### PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, e especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

### NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da associação Brasileira de normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais e vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

### MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

### DELIMITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- CARGA E TRANSPORTE;
- PLATAFORMA.



**SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Antes do início da construção propriamente dita, deverão ser executadas as instalações provisórias necessárias, obedecendo ao estabelecido nas normas para construção de passagem molhada de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio dos materiais.

Todos os entulhos provenientes dos serviços e aqueles que se venha a acumular durante a construção deverão ser removidos periodicamente, e colocados em local apropriado indicados pela fiscalização.

A locação da obra deverá ser executada por topógrafo, que acompanhará todo o seu desenvolvimento conferindo: medidas, ângulos e alinhamentos.

Deverá ser feita mobilização e desmobilização de pessoal, equipamentos e material com devido planejamento para que se tenha total obediência ao prazo da obra.

**FAIXA DE ROLAMENTO (PLATAFORMA):**

A espessura será de 0,12m, comprimento nivelado de conforme cada projeto e rampa nas margens com comprimento especificadas em plantas com inclinação de 10%.

A extensão nivelada terá largura será variável e as rampas terão largura de variáveis.

A faixa de rolamento da passagem molhada será protegida por uma camada de alvenaria de pedra de 30 cm sobre o aterro de areia devidamente nivelado e depois por uma camada de concreto armado estrutural com, 12 cm de espessura.

**BALIZAS:**

Com finalidade de orientar os usuários por ocasião de cheias serão colocadas balizas ao longo da passagem molhada a cada 2,00m. Estas balizas serão em tubo de PVC rígido com D= 2", cheios de concreto, pintados com tinta fosforescente na cor amarela com 0,70m de altura livre e 0,30m encravados na estrutura.

  
Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Secretaria de Obras, Transportes e serviços Públicos



Foto 03



Foto 04



Fotografias



Foto 01



Foto 02



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



OBRA: RECUPERA O DE 08 PASSAGENS MOLHADAS  
LOCAL: BARROQUINHA DOS FI IS 01, 02 E 03, UNHA DE GATO, LAGOA SALGADA, PAJE , PICADA NOVA E  
PRAIA NOVA. MUNIC PIO DE BARROQUINHA CEAR   
FONTE: SEINFRA 24.1 DESONERADA

DATA: JANEIRO / 2017

PLANILHA ORÇAMENT�RIA							
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRI�O DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
<b>1.0</b>			<b>BARROQUINHA DOS FI�IS 01</b>				<b>21.581,41</b>
1.1	SEINFRA	C1049	DEMOLI�O DE CONCRETO SIMPLES	M3	8,70	136,14	1.184,42
1.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINH�O BASCULANTE	M3	8,70	12,62	109,79
1.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	290,00	67,20	19.488,00
1.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	60,00	13,32	799,20
<b>2.0</b>			<b>BARROQUINHA DOS FI�IS 02</b>				<b>16.225,09</b>
2.1	SEINFRA	C1049	DEMOLI�O DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,48	136,14	882,19
2.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINH�O BASCULANTE	M3	6,48	12,62	81,78
2.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	216,00	67,20	14.515,20
2.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	56,00	13,32	745,92
<b>3.0</b>			<b>BARROQUINHA DOS FI�IS 03</b>				<b>18.608,34</b>
3.1	SEINFRA	C1049	DEMOLI�O DE CONCRETO SIMPLES	M3	7,50	136,14	1.021,05
3.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINH�O BASCULANTE	M3	7,50	12,62	94,65
3.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	250,00	67,20	16.800,00
3.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	52,00	13,32	692,64
<b>4.0</b>			<b>UNHA DE GATO</b>				<b>20.466,52</b>
4.1	SEINFRA	C1049	DEMOLI�O DE CONCRETO SIMPLES	M3	8,25	136,14	1.123,16
4.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINH�O BASCULANTE	M3	8,25	12,62	104,12
4.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	275,00	67,20	18.480,00
4.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	57,00	13,32	759,24
<b>5.0</b>			<b>LAGOA SALGADA</b>				<b>17.125,00</b>
5.1	SEINFRA	C1049	DEMOLI�O DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,84	136,14	931,20
5.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINH�O BASCULANTE	M3	6,84	12,62	86,32
5.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	228,00	67,20	15.321,60
5.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	59,00	13,32	785,88
<b>6.0</b>			<b>PAJE�</b>				<b>11.175,66</b>
6.1	SEINFRA	C1049	DEMOLI�O DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,50	136,14	612,63
6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINH�O BASCULANTE	M3	4,50	12,62	56,79
6.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	150,00	67,20	10.080,00
6.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	32,00	13,32	426,24
<b>7.0</b>			<b>PICADA NOVA</b>				<b>12.625,43</b>
7.1	SEINFRA	C1049	DEMOLI�O DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,04	136,14	686,15
7.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINH�O BASCULANTE	M3	5,04	12,62	63,60
7.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	168,00	67,20	11.289,60
7.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	44,00	13,32	586,08



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE 08 PASSAGENS MOLHADAS

LOCAL: BARROQUINHA DOS FIÉS 01, 02 E 03, UNHA DE GATO, LAGOA SALGADA, PAJEÚ, PICADA NOVA E PRAIA NOVA. MUNICÍPIO DE BARROQUINHA CEARÁ

FONTE: SEINFRA 24.1 DESONERADA

DATA: JANEIRO / 2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
8.0			<b>PRAIA NOVA</b>				
8.1	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,75	136,14	16.750,18
8.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	6,75	12,62	918,95
8.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	225,00	67,20	15.120,00
8.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	47,00	13,32	626,04

  
Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE 08 PASSAGENS MOLHADAS  
LOCAL: BARROQUINHA DOS FIÉIS 01, 02 E 03, UNHA DE GATO, LAGOA SALGADA, PAJEÚ, PICADA NOVA E  
PRAIA NOVA. MUNICÍPIO DE BARROQUINHA CEARÁ  
FONTE: SEINFRA 24.1 DESONERADA

DATA: JANEIRO / 2017

MEMORIAL DE CALCULO						
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO
<b>1.0 BARROQUINHA DOS FIÉIS 01</b>						
1.1	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	8,70	(58*5)*0,03
1.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	8,70	(58*5)*0,03
1.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	290,00	(58*5)
1.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	60,00	((58/2)+1)*2
<b>2.0 BARROQUINHA DOS FIÉIS 02</b>						
2.1	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,48	(54*4)*0,03
2.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	6,48	(54*4)*0,03
2.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	216,00	(54*4)
2.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	56,00	((54/2)+1)*2
<b>3.0 BARROQUINHA DOS FIÉIS 03</b>						
3.1	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	7,50	(50*5)*0,03
3.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7,50	(50*5)*0,03
3.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	250,00	(50*5)
3.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	52,00	((50/2)+1)*2
<b>4.0 UNHA DE GATO</b>						
4.1	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	8,25	(55*5)*0,03
4.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	8,25	(55*5)*0,03
4.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	275,00	(55*5)
4.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	57,00	((55/2)+1)*2
<b>5.0 LAGOA SALGADA</b>						
5.1	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,84	(57*4)*0,03
5.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	6,84	(57*4)*0,03
5.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	228,00	(57*4)
5.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	59,00	((57/2)+1)*2
<b>6.0 PAJEÚ</b>						
6.1	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,50	(30*5)*0,03
6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,50	(30*5)*0,03
6.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	150,00	(30*5)
6.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	32,00	((30/2)+1)*2
<b>7.0 PICADA NOVA</b>						
7.1	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,04	(42*4)*0,03
7.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,04	(42*4)*0,03
7.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	168,00	(42*4)
7.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	44,00	((42/2)+1)*2



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE 08 PASSAGENS MOLHADAS  
LOCAL: BARROQUINHA DOS FIÉIS 01, 02 E 03, UNHA DE GATO, LAGOA SALGADA, PAJEÚ, PICADA NOVA E  
PRAIA NOVA. MUNICÍPIO DE BARROQUINHA CEARÁ  
FONTE: SEINFRA 24.1 DESONERADA

DATA: JANEIRO / 2017

MEMORIAL DE CALCULO						
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO
8.0			<b>PRAIA NOVA</b>			
8.1	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,75	(45*5)*0,03
8.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	6,75	(45*5)*0,03
8.3	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	225,00	(45*5)
8.4	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO D=50mm (2"), P/ BALIZADOR E FAIXA REFLEXIVA H=1,00M	M	47,00	((45/2)+1)*2

Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE 08 PASSAGENS MOLHADAS  
LOCAL: BARROQUINHA DOS FIÉIS 01, 02 E 03, UNHA DE GATO, LAGOA SALGADA, PAJEÚ, PICADA NOVA E PRAIA NOVA,  
MUNICÍPIO DE BARROQUINHA CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.0	BARROQUINHA DOS FIÉIS 01	16,04	21.581,41	100,00	21.581,41	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0	BARROQUINHA DOS FIÉIS 02	12,06	16.225,09	100,00	16.225,09	-	-	-	-	-	-	-	-
3.0	BARROQUINHA DOS FIÉIS 03	13,83	18.608,34	-	-	100,00	18.608,34	-	-	-	-	-	-
4.0	UNHA DE GATO	15,21	20.466,52	-	-	100,00	20.466,52	-	-	-	-	-	-
5.0	LAGOA SALGADA	12,73	17.125,00	-	-	-	-	100,00	17.125,00	-	-	-	-
6.0	PAJEÚ	8,31	11.175,66	-	-	-	-	100,00	11.175,66	-	-	-	-
7.0	PICADA NOVA	9,38	12.625,43	-	-	-	-	-	-	100,00	12.625,43	-	-
8.0	PRAIA NOVA	12,45	16.750,18	-	-	-	-	-	-	100,00	16.750,18	-	-

  
Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63





ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,43
DF	Despesas financeiras	0,94
R	Riscos	1,00

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,28
L	Lucro	6,74

I	Impostos	8,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB ( 2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>8,65</b>

<b>BDI =</b>	<b>23,50%</b>
--------------	---------------

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \frac{I}{100} \right) \left( 1 + \frac{R}{100} \right) \left( 1 + \frac{F}{100} \right) \right)}{1 - \left( \frac{T+S+C+L}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100 = \left[ \left( \frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1-(t+s+c+l)} \right) - 1 \right] \times 100 =$$

Sendo:

- i = taxa de Administração Central;
- r = taxa de risco do empreendimento;
- f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
- t = taxa de tributos federais;
- s = taxa de tributo municipal – ISS
- c = taxa de despesas de comercialização
- l = lucro ou remuneração líquida da empresa.

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU

  
Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA M O-DE-OBRA - COM DESONERA O

C�DIGO	DESCRI�O	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Sal�rio Educa�o	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais B�sicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13� Sal�rio	10,99	8,33
B5	Licen�a Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxilio Acidentes de Trabalho	0,12	0,09
B9	F�rias Gozadas	11,61	8,80
B10	Sal�rio Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incid�ncias de A</b>	<b>47,75</b>	<b>18,55</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Pr�vio Trabalhado	7,26	5,50
C2	Aviso Pr�vio Indenizado	0,17	0,13
C3	F�rias indenizados	2,44	1,85
C4	Dep�sito Rescis�o sem Justa Causa	5,00	3,79
C5	Indeniza�o Adicional	0,61	0,46
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que n�o recebem incid�ncias de A</b>	<b>15,48</b>	<b>11,73</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincid�ncia de Grupo A sobre Grupo B	8,02	3,12
D2	Reincid�ncia de Grupo A sobre Aviso Pr�vio Trabalhado e incid�ncia do FGTS sobre Aviso Pr�vio Indenizado	0,61	0,46
<b>D</b>	<b>Total de Reincid�ncias de um grupo sobre o outro</b>	<b>8,63</b>	<b>3,58</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>88,66</b>	<b>50,66</b>

Fonte: Informa o Dias de Chuva - INMET

  
Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63



### Passagens molhadas

#### Aparelhamento m nimo para execu o dos servi os previstos:

1. Carro de Mao
2. Betoneira
3. Enxada
4. P 
5. Baldes
6. Alicates

#### Parcelas de relev ncia:

- Item 1.3 – PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE A O.
- Item 2.3 – PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE A O.
- Item 3.3 – PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE A O.
- Item 4.3 – PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE A O.
- Item 5.3 – PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE A O.
- Item 6.3 – PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE A O.
- Item 7.3 – PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE A O.
- Item 8.3 – PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE A O.

  
Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.083-63

